



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

I N F O R M A Ç Ã O

Senhora Diretora de Área Legislativa,

Informo-lhe, para os devidos fins, que a Medida Provisória nº 26/2024, de autoria do Governador do Estado, foi aprovada pelos membros desta Assembleia Legislativa e promulgada pelo Senhor Presidente através da Lei nº 4.624/2024, publicada no Diário Oficial nº 6.721.

Assistência de Gabinete da Diretoria de Área Legislativa, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2026.

[Handwritten signature]

Verônica Teodoro Pires
Assistente de Gabinete da DIRLEG

D E S P A C H O

Estando o presente processo de acordo com a técnica legislativa da Casa, determino o arquivamento do mesmo.

Diretoria de Área Legislativa da Assembleia Legislativa, em Palmas, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2026.

[Handwritten signature]

LUCILENE MONTELO MARANHÃO MONTEIRO
Diretora de Área Legislativa